



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS**, CNPJ nº 03.228.114/0001-81, situado no Povoado de Nova Esperança, CEP: 48.725-000 - Ichu/BA, neste ato representada pela **Srª JACKELINE DE JESUS SILVA**, portadora do documento de identidade nº2072544602, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.815.855-30, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 013/2024, nos termos do Processo Administrativo SEI nº **021.2122.2026.0002523-39**, que se regerá pela Lei Federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº 013/2024 para:

- 1 - Prorrogar o prazo;
- 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2024, por mais 04 (quatro) meses com efeito retroativo a partir de 01/07/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: *C, E (E2), F, I*, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

JACKELINE DE JESUS SILVA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS.

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus

CNPJ: 03.228.114/0001-81

Inscrição Estadual (IE): 077.015.139

Certificações: Utilidade Pública Municipal Lei de nº 012/99 de 18 de outubro de 1999 e Utilidade Pública Estadual Lei de 7745 de 30 de novembro 2000

Data de Criação: 04/04/1999

Endereço: Povoado de Nova Esperança, CEP: 48.725-000 – Ichu/BA.

Telefone: (75) 3684-2131 ou (75) 9 8218-5606

Endereço eletrônico (e-mail): acacsjd@yahoo.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Jackeline de Jesus Silva

Endereço: Comunidade de Campinas s/n, Zona Rural, CEP: 48.725-000, Ichu - Ba

Endereço eletrônico (e-mail): jackeline.agrop@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 2072544602 SSP BA

CPF: 046.815.855-30

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria consiste na execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Programa Manuel Querino território do Litoral Agreste Baiano, em 07 municípios, sendo beneficiados 520 educandos.

Isso implica promover a qualificação social e profissional de trabalhadores alinhada às demandas dos setores produtivos, identificadas por meio de mapeamento dos principais setores econômicos, ocupações e dados de admissões e demissões.

A parceria envolve a contratação de instituições para a execução de cursos de qualificação social e profissional, considerando as necessidades do processo de ensino-aprendizagem dos beneficiários do projeto, com ênfase em:

Oferta de capacitação gratuita em diversas áreas profissionais para jovens, trabalhadores desempregados, em risco de desemprego, buscando atualização profissional, internos e egressos do sistema prisional, pessoas com deficiências e idosos;

Estímulo à participação nos cursos por pessoas em todos os Territórios de Identidade do Estado;

Incentivo à conclusão dos cursos, garantindo a certificação dos concluintes;

Atualização de trabalhadores atuantes no mundo do trabalho, seja no setor formal ou informal;

Promoção da geração de renda por meio da capacitação social e profissional para o mercado formal e informal.

Essas ações estão alinhadas com as diretrizes estabelecidas no PPA 2024-2027, no âmbito do Programa "Trabalho Decente", que se compromete a promover a qualificação profissional de trabalhadoras, trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa específica visa qualificar e atualizar profissionalmente trabalhadores em situação de desemprego e/ou vulnerabilidade social, sendo coordenada pela SETRE.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O Governo do Estado da Bahia, por meio da SETRE, busca alternativas para combater o desemprego e melhorar a vida das pessoas, garantindo o acesso ao trabalho e promovendo a qualificação profissional. Diante desse cenário desafiador, é crucial inverter essa situação. A proposta apresentada para o Edital de Chamamento Público nº 007/2023 visa executar ações de Qualificação Social e Profissional – Programa Manuel Querino, para capacitação de pessoas nos 27 Territórios de Identidade.

A Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus, com base em sua experiência, estará executando o Lote 05 no Território Litoral Norte e Agreste Baiano no prazo de 28 meses, com o intuito de capacitar 520 educandos, nos municípios de Alagoinhas, Aramari, Catu, Conde, Entre Rios, Inhambupe e Ouricangas distribuídos em 19 cursos e 26 turmas. Acreditamos que, por meio da qualificação profissional, podemos contribuir significativamente para a reintegração ao mercado de trabalho e o desenvolvimento econômico e social da região.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A crise econômica desencadeada pela pandemia de 2020 ainda ecoa profundamente na sociedade global, deixando marcas indeléveis. No Brasil, especialmente na Bahia, onde o setor de serviços é a espinha dorsal da economia, os efeitos são sentidos de forma acentuada, exacerbados pela alta informalidade. Vendedores ambulantes, prestadores de serviços autônomos e pequenos empreendedores viram seus meios de sustento abalados, enfrentando desafios sem precedentes. A simples perda de um emprego não implica mais em uma transição tranquila para uma nova oportunidade; muitos agora enfrentam um terreno desconhecido, onde as regras do jogo mudaram drasticamente.

O período de inatividade laboral aprofundou ainda mais as disparidades sociais, tornando a reinserção no mercado de trabalho um desafio monumental para aqueles sem perspectivas claras. Esta batalha é ainda mais árdua para os jovens em situação de vulnerabilidade social e para os trabalhadores mais experientes, que se veem descartados pelo sistema.

Enquanto os governos lutam para proteger vidas, há um crescente movimento em direção à recuperação econômica, uma oportunidade para reavaliar os valores que regem nossa sociedade e economia. As transformações estruturais do mercado de trabalho brasileiro nas últimas décadas, como o aumento do desemprego, a precarização do trabalho e o crescimento do setor informal, não passam despercebidas.

A pobreza persistente, tanto nas áreas urbanas quanto rurais, especialmente nos territórios periféricos da Bahia, é um reflexo da escassez de oportunidades e da exclusão sistemática de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade dos processos econômicos e sociais.

O Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano abrange uma vasta região no Nordeste Baiano, composta por diversos municípios, totalizando uma área de aproximadamente 13.594 km². Administrativamente, inclui municípios como Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, entre outros. Economicamente, o comércio representa a maior parte do Valor Agregado Bruto, com 54,8%, enquanto a indústria contribui com 30%.

No entanto, desde 2020, a região enfrentou desafios econômicos significativos devido à pandemia de COVID-19. O fechamento de

fábricas e as dificuldades enfrentadas pelo comércio resultaram em um aumento no desemprego, com muitas pessoas lutando para retornar ao mercado de trabalho ou se adaptar às mudanças.

Neste contexto de desemprego elevado, muitas pessoas estão buscando iniciativas empreendedoras para sustentar suas famílias. No entanto, muitas dessas iniciativas carecem de qualificação profissional e investimento, o que pode levar ao fracasso. Outros buscam qualificação para entrar ou retornar ao mercado de trabalho, enquanto alguns precisam se qualificar para manter seus empregos.

Neste cenário desafiador, o Associação Comunitária dos Amigos Centro São João de Deus propõe-se a executar o Programa Manuel Querino para atendimento das exigências do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 007/2023, para a implementação de Ações de Qualificação Social e Profissional – Programa Manuel Querino, no Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano, no LOTE 05. Através deste projeto, buscamos não apenas capacitar indivíduos para o mercado de trabalho, mas também fornecer, ferramentas de fortalecimento da resiliência econômica e social de comunidades inteiras, contribuindo para uma Bahia mais inclusiva e próspera.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário

A ACACSJD realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto.

Será responsabilidade de a ACACSJD formar cadastro reservado para eventuais substituições, obedecendo ao mínimo de 75% da frequência para a certificação.

A ACACSJD se responsabilizará pela aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados e apresentará planilha com as informações catalogadas.

Critério de Aceitação:

Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto.

É facultada a OSC, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

Será obrigatória a destinação de 10% (de por cento), das vagas do total de turmas do termo celebrado, para atendimento a pessoas com deficiências, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao exercício da atividade laboral correspondente ao curso pretendido, e, cumulativamente, para atendimento a idosos.

Ação 2. Realização de Qualificação

A ACACSJD irá promover qualificação social e profissional no Território do Litoral Norte e Agreste Baiano, em 07 Municípios, 19 Cursos e Carga Horária máxima de até 5 horas dia, observando o público beneficiário.

Critério de Aceitação:

A qualificação social e profissional deverá atender ao quanto estabelecido no ANEXO II, além de disponibilizar os seguintes itens:

Modalidade presencial: auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, material didático, duas camisas, kit educando (lápis, caneta, borracha, apontador, caderno, pasta e estojo), EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos, serão viabilizados através de parcerias assim como os insumos para a realização dos mesmos certificado de conclusão do curso, conforme Resolução Nº 783/2017 e Norma de Execução Nº 113/2019. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral e despesas administrativas. A carga horária máxima por dia será de até 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).

Atenção: Serão considerados como auxílio transporte o repasse do valor das passagens de transporte coletivo, a contratação de empresa de transporte (desde que os valores sejam compatíveis com o valor orçado para o provimento do transporte coletivo).

A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros:

- hora/aula de 60 (sessenta) minutos;
- Carga horária total de 40 h de conteúdos básicos – Qualificação Social;
- Carga horária total de 80h conteúdos de Qualificação Profissional, sendo 56 Horas Teóricas e 24 de Horas Práticas.;

A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. As atividades práticas de cada curso deverão ser descritas de maneira detalhada no Relatório de Execução a ser entregue pela ACACSJD.

É facultada a ACACSJD, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) de educandos não certificados/concluintes nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas.

Ação 3. Monitoramento e Acompanhamento

A OSC emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

Critério de Aceitação:

Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução físicas das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).

Ação 4. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários

A ACACSJD aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Critério de Aceitação:

Aplicar ao final da execução dos cursos a Pesquisa de Satisfação a todos os educandos concluintes;

Apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados;

No relatório deve constar o tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Ação 5. Prestação de Contas

A ACACSJD deve apresentar os documentos prestação de contas ao final da execução de cada etapa de todas as turmas. Não serão aceitos documentos diversos dos modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das

OSCs.

Critério de Aceitação:

Realizar duas prestações de contas, sendo uma parcial e final.

Ação 6. Certificação

Ao final da execução da carga horária proposta no curso a ACACSDJ realizará a certificação de todos os educandos que atenderem a frequência mínima de 75%.

Na prestação de contas final a Ação 6 deve ocorrer anteriormente a Ação 5 – Prestação de Contas.

Critério de Aceitação:

Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento																			
Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12	Mês13	Mês14	Mês	
Manuel Querino																			
OBJETIVO DA PARCERIA	Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado.								Nºde turmas implementadas pelo projeto.					Turmas					
									520 Pessoascertificadas pelo projeto					Pessoas					
AÇÕES	Meta1-Ação1: Promover adivulgação, inscriçãoematriculado público beneficiário queatendamao perfil do projeto.								520 matriculasrealizadas					Matrículas		socioeconômicosob			
	Ação2: Promoverqualificação social eprofissionalconformedetalhamentocontidonosAnexoslell(Territórios,eEmentas). Municípios,CursoseCargaHoráriadosBlocoslell/ Relaçãode Cadeias Produtivas,Cursos								520 pessoasqualificadaspeloprojeto					Pessoas					
	Ação3:MonitoramentoeAcompanhamento								Nºturmasexecutadas					Turmas		Relatório de moni			
	Ação4:RealizarPesquisadeSatisfaçãocombeneficiários								520pessoasqueparticiparamdapesquisadesatisfação.					Pessoas		Relatório coma de			

	Ação 5. Prestação de Contas	01 relatório de prestação de contas entregue a cada 6 meses	Prestação de Contas	Relatório de execução, transporte, lanche, informações extras
	Ação 6. Certificação	520 pessoas certificadas pelo projeto	Pessoas	Lista de certificados

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O desenvolvimento do Programa Manuel Querino, proposto pela Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus (ACACSJD), seguirá uma metodologia participativa, que reconhece o potencial e as capacidades dos envolvidos nos processos de trabalho, cuidadosamente estruturada para garantir a eficácia e o alcance das metas estabelecidas, buscando despertar, motivar e formar os participantes para que se tornem agentes de mudança em suas comunidades

Essa metodologia abrangente e participativa é essencial para o sucesso do Programa Manuel Querino, que busca promover a qualificação social e profissional e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. A nossa proposta de trabalho que buscará seguir neste projeto os seguintes elementos metodológicos:

- Assegurar o serviço de execução de ações de qualificação social e profissional rural e urbana para os/as trabalhadores/as de forma gratuita com qualidade, num estímulo permanente à participação deles/as no desenvolvimento do projeto (planejamento, execução, monitoramento, sistematização e avaliação), num exercício individual e coletivo.
- O fortalecimento das dinâmicas sociais existentes nos municípios e territórios, através das redes, fóruns e articulações, o que contribuirá para que os atores sociais troquem experiências, interajam, reflitam e formulem coletivamente propostas que favoreçam o diálogo entre sociedade e estado na promoção do desenvolvimento local e na geração de trabalho e renda;
- O fortalecimento dos processos educativos, sócio organizativos e políticos locais, contribuindo para a autonomia e o protagonismo dos/as trabalhadores/as, com a adoção de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar;
- O resgate e valorização dos/as trabalhadores/as como inovadores técnicos e sociais e, portanto, detentores de conhecimentos e experiências: elemento chave para a sustentabilidade.
- Favorecimento de dinâmicas geradoras de processos de interações dos trabalhadores/as dos empreendimentos entre si num mesmo município, bem como destes com trabalhadores/as de outros municípios e territórios;
- Associativismo e Cooperativismo como base técnica-metodológica e científica da construção do novo modelo de desenvolvimento sustentável e que orientem a inclusão produtiva dos/as trabalhadores/as;
- Dinamizar processos de inter-relação entre o conhecimento advindo da prática dos/as trabalhadores/as com instituições públicas de pesquisa e ensino numa vertente do desenvolvimento de processos de geração de inovações e multiplicação das experiências;
- Viabilizar ações em conjunto com a juventude rural e urbana numa perspectiva da permanência digna e da sucessão geracional no campo e na cidade.
- Garantir ações no campo da equidade de gênero, equidade social de povos originários e de comunidades remanescentes de quilombolas como forma de superar as diferenças étnico-sociais no campo e na cidade.

É partindo desta caminhada pedagógica, que a ACACSJD propõe na implementação do Programa Manuel Querino, na oferta capacitação social e profissional de pessoas no Território Litoral Norte e Agreste Baiano, nos municípios (Alagoinhas, Aramari, Catu, Conde, Entre Rios, Inhambuê, Ouricangas).

Serão realizadas um total de 19 cursos com carga horária total de 120 horas cada, destes qualificação Social corresponderá aproximadamente a 33,33% (40 horas) e a qualificação profissional a 66,67% (80 horas). Estes cursos estarão distribuídos em 26 turmas em sua respectiva área de abrangência, sendo composta por 20 alunos cada, parafraseando um total de 520 alunos beneficiários, com previsão de execução o período de 28 meses.

A Associação dos Amigos do Centro São João de Deus, se responsabilizará pela comunicação, divulgação, assim, como a produção e confecção de Banners e faixas para promover, identificar as capacitações e mostrar os financiadores do projeto.

Segue abaixo o quadro com a distribuição no território, municípios, Cursos e Carga Horária do anexo I, Lote 05.

Lote	Território	Município	Cursos	Quant. turmas	Quant. Alunos	Carga horária total
Lote 5	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Agente de Higienização de Ambientes	2	40	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Agricultor Orgânico e Prática em Compostagem	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Auxiliar Administrativo (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)	2	40	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Costura em Lingerie e Moda Praia	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Cosmeceutica Auxiliar	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Electricista de Rede de Distribuição com Nível	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Manutenção de Microcomputadores	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Mecânico de Motocicletas	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Pedreiro Polivalente	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Promotor(a) de Vendas	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Soldador	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Técnicas de Vendas e Marketing Digital (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Aramari	Caderneta e Pedicure com Técnicas de Alongamento	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Aramari	Manicure e Pedicure com Técnicas de Alongamento	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Catu	Auxiliar Administrativo (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol)	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Catu	Promotor(a) de Vendas	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Conde	Electricista de Instalações e Manutenções Prediais com Nível	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Conde	Pedreiro e Pintor	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Entre Rios	Manipulação e Higienização de Carnes e Derivados - Açougueiro	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Inhambuê	Mecânico de Motocicletas	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Inhambuê	Produção de Frutas e Hortaliças Processadas	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Ouricangas	Caderneta e Pedicure com Técnicas de Alongamento	1	20	120h
	Litoral Norte e Agreste Baiano	Ouricangas	Manicure e Pedicure com Técnicas de Alongamento	1	20	120h

RELAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS, CURSOS E EMENTAS DO LOTE 05

1. QUALIFICAÇÃO SOCIAL - CONTEÚDOS BÁSICOS

COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO

Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e o uso de pronomes.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; compreensão dos conceitos e representação de fração; operações com fração; aplicação dos conceitos e cálculos de juros e porcentagem; análise e aplicação das unidades de medidas

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E TRABALHISTAS

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade. Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO

Percepção, empatia e comunicação; marketing pessoal; abordagens da gestão de pessoas; inteligência emocional; ética nas relações interpessoais; como lidar com conflitos no ambiente de trabalho.

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.

LETRAMENTO DIGITAL (PROGRAMA CAMINHO DIGITAL - ESCOLA DO TRABALHADOR 4.0)

Trabalho com computadores - O que é um computador? Partes do computador; Tipos de computadores pessoais; O que é um sistema operacional?; Navegar

no seu sistema operacional; Trabalhe com arquivos e pastas; Compreender o clique certo; Trabalho com janelas; Personalize sua área de trabalho; Use Cortana com Windows 10; Use recursos de acessibilidade no Windows 10; O que é um aplicativo; Escolha o aplicativo certo; Trabalhando com aplicativos no Windows 10; Conectar um dispositivo de armazenamento portátil no Windows 10; Conectar um dispositivo Bluetooth no Windows 10. Acesse informações online - O que é a internet?; Conecte-se à internet; Conecte-se ao wi-fi; Rede mundial de computadores; Dicas de compras online; Navegue pela web;

Pesquisar na internet; Mecanismo de busca; Avaliar mídia; Avaliar informações online. Comunique-se online - Introdução aos e-mails; Cadastre-se para e-mail; Criar AD e enviar e-mail; Conheça o Outlook; Leia e responda ao e-mail; Introdução à vídeo chamada de voz; Entrar e sair; Adicionar contatos; Configurar áudio-vídeo;

Noções básicas de bate-papo; Faça uma ligação. Participe online com segurança e responsabilidade - Proteja-se contra o phishing; Comunique-se com segurança; Senha forte; Seja inteligente ao compartilhar itens online; Gerencie suas pegadas digitais; Use informações de forma responsável; Interaja com respeito. Crie conteúdo digital - Introdução Microsoft Office 1; Introdução Microsoft Office 2; O que é Word; Criar um documento; Office online; Imprimir um documento; Editar, adicionar e formatar texto; Salvar um documento; Verificar ortografia, gramática e clareza; Adicionar e formatar listas; Localizar e substituir palavras ou frases; Adicionar formas prontas 1 (tutorial feito no Power Point); Adicionar formas prontas 2 (tutorial feito no Power Point); Criar WordArt e SmartArt; Inserir imagens; Inserir uma tabela; Inserir ou remover números de página; Aplicar temas; Faça as coisas rapidamente com o Diga-me; Office em seus

dispositivos móveis; Inserir equações; Converter ou salvar em PDF; Editar PDF. Colaborar e gerenciar conteúdo digitalmente - Por que usar o OneDrive?; Entrar ou criar uma conta; Começando com o OneDrive; Gerenciar arquivos no OneDrive; Configure o OneDrive no seu telefone ou tablete; Use o aplicativo móvel OneDrive; Carregar arquivos e pastas; Criar arquivos e pastas; Restaurar arquivos excluídos; Compartilhar um documento; Compartilhar arquivos e pastas; Coautoria no Word; Adicionar e responder comentários; Controlar alterações e mostrar edições; Aceitar ou recusar alterações; Calendário do Outlook; Criar compromissos e reuniões; Pesquisa instantânea; Categoria de cores e lembretes do calendário; Adicionar um contato; Criar grupos de contatos; Criar tarefas e tarefas pendentes.

2. . QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CADEIA PRODUTIVA: AGRICULTURA FAMILIAR

CURSO: AGRICULTOR ORGÂNICO E PRÁTICA EM COMPOSTAGEM

Introdução à Agroecologia e Noções de Legislação Aplicada à Agricultura Orgânica. Conceitos, histórico, importância econômica da agroecologia.

Certificação Orgânica e Fundamentação Legal. Legislação Orgânica. Normatização na produção orgânica. Lei orgânica brasileira. Instruções Normativas. Manejo e Conservação do Solo em Sistemas Orgânicos. Preparo do solo. Correção e recuperação do solo. Compostagem. Adubação orgânica. Produção e Conservação de Sementes, Implantação e Produção de Mudanças. Acesso e conservação de sementes crioulas. Técnicas especiais para produção de sementes; recipientes substratos para a produção de mudas. Estruturas para produção de mudas. Produção Vegetal em Sistemas de Agroecológicos. Implantação, Tratos culturais, olerícolas, flores, plantas medicinais, frutíferas, culturas anuais e perenes. Manejo Alternativo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas. Manejo integrado de plantas daninhas, insetos e doenças; controle biológico e alternativo. Preparo de caldas agroecológicas.

Tecnologia de aplicação. Conservação de Alimentos Orgânicos. Alterações dos alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Embalagens. Tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem vegetal e animal. Higiene e controle de qualidade. Pós-colheita, armazenamento e processamento de frutas, hortaliças, grãos, raízes e tubérculos. Marketing e Comercialização de Produtos Orgânicos. Conceitos básicos de Marketing. Relação entre marketing meio ambiente e produtos orgânicos. Pesquisa de marketing. Estratégias de negociação, vendas e pós-venda.

CURSO: PRODUÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROCESSADAS

Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de frutas e hortaliças. Atua na elaboração de geleias, doces em massa, pasta, compotas, caldas, néctar, suco, polpas, molhos e apertizados com pH acima de 4,5, respeitando as normas de boas práticas de fabricação e legislações específicas, normas de saúde e segurança do trabalho. Essencial à organização curricular deste curso: desenvolvimento sustentável, cooperativismo, consciência ambiental e empreendedorismo.

CURSO: COZINHEIRO AUXILIAR

O curso de Cozinheiro Auxiliar oferece uma introdução abrangente ao mundo da gastronomia, abordando desde a história da culinária até técnicas básicas de preparação de alimentos. Os participantes aprenderão cortes básicos de legumes e carnes, além de dominar técnicas de cozimento essenciais, como fritura, grelhado e cozido. A ênfase também está na higiene e manipulação segura dos alimentos, ensinando boas práticas de conservação, controle de temperatura e limpeza adequada da cozinha. Além disso, os alunos desenvolverão habilidades de trabalho em equipe e atendimento ao cliente, preparando-os para desempenhar efetivamente suas funções em diversos estabelecimentos gastronômicos.

CURSO: MANIPULAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS - AÇOUQUEIRO

Abatem bovinos e aves controlando a temperatura e velocidade de máquinas. Preparam carcaças de animais (aves, bovinos, caprinos, ovinos e suínos) limpando, retirando vísceras, depilando, riscando pequenos cortes e separando cabeças e carcaças para análises laboratoriais. Tratam vísceras limpando e escaldando. Preparam carnes para comercialização desossando, identificando tipos, marcando, fatiando, pesando e cortando. Realizam tratamentos especiais em carnes, salgando, secando, prensando e adicionando conservantes. Acondicionam carnes em embalagens individuais, manualmente ou com o auxílio de máquinas de embalagem a vácuo. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CADEIA PRODUTIVA: BELEZA E ESTÉTICA E BEM-ESTAR

CURSO: CABELEIREIRO E MAQUIAGEM

Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.

Teoria e Técnica de maquiagem, Teoria e Técnica para penteados, Preparação de pele, Técnicas de luz e sombras. Estilo esfumado de olhos e tonalidade, Conhecimento de materiais para preparação de penteado, Projeção de penteado semi-preso e solto, coque e trançado, Adereço para penteados para noite. O mercado profissional dentro do ambiente da saúde e beleza; tendências da pele e dos cabelos. Noções de comportamento dentro do ambiente de trabalho; postura profissional e suas aplicações. A organização dentro do ambiente de trabalho.

CURSO: MANICURE, PEDICURE COM TÉCNICAS DE ALONGAMENTO

Formar profissionais capacitados para atuarem no seguimento de beleza, realizando higienização, identificação de doenças relacionadas as unhas e pele (micoses, frieiras etc.), lixamento, corte, polimento e esmaltação das unhas, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.

Conceitos sobre anatomia e patologia das unhas e da pele, aplicar técnicas de alongamento das unhas utilizando fibra de vidro, porcelana e gel moldado, fazer manutenção e remoção de produtos das unhas, tipos de produtos para aplicar técnicas, organizar o espaço de trabalho, atender clientes, atuar de acordo com as normas de biossegurança.

CADEIA PRODUTIVA: COMÉRCIO E ATENDIMENTO

CURSO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol).

Compreensão de serviços de apoio nas áreas de administração. Orientação sobre atendimento a fornecedores e clientes e sobre fornecimento e recepção de informações sobre produtos e serviços. Conhecimento de documentos variados e dos procedimentos

necessários referentes aos mesmos. Estudo de concessão de microcrédito a microempresários, atendimento a clientes em campo e nas agências e prospecção de clientes nas comunidades. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

CURSO: PROMOTOR DE VENDAS

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição.

Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

CURSO: TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DIGITAL (Com Noções de Informática e Línguas - Inglês ou Espanhol).

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das

mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de: vendas, promoções, demonstrações e pesquisa de preços. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

CADEIA PRODUTIVA: CONSTRUÇÃO CIVIL

CURSO: ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM NR10

Conhecimento de formação básica de eletricidade na modalidade de aprendizagem industrial. Estudo dos riscos profissionais decorrentes do trabalho com eletricidade.

Orientação de como combater incêndios e prestar primeiros socorros em casos de acidente, conforme prescrições da NR 10. Identificação dos componentes de uma rede primária de distribuição. Realização de montagens e manutenção em redes primárias. Estudo sobre montagem de redes secundárias até 15 KV.

CURSO: PEDREIRO E PINTOR

Conhecimento do programa de uma construção e suas etapas. Identificação dos detalhes e procedimentos mais utilizados na elaboração de um projeto de construção. Reconhecimento das características, do preparo e da aplicação dos diversos materiais utilizados na construção civil. Identificação de materiais e elementos de infraestrutura para locação de canteiro de obras. Classificação dos tipos de fundações (rasas e profundas). Identificação de elementos da infraestrutura de concreto armado, aço e madeira. Reconhecimento dos tipos de alvenaria e identificação dos elementos construtivos na confecção de argamassas e revestimentos. Conhecimento dos processos de demolição e segurança no uso de equipamentos. Estudo de métodos de segurança no manuseio de máquinas e equipamentos. Estudo dos métodos de segurança no manuseio de máquinas e equipamentos na construção civil. Estudo das quantidades e tipos de produtos e materiais utilizados em paredes e outras superfícies. Preparação de superfície para pintura e correção de imperfeições. Ferramentas e equipamentos utilizados em pintura. Técnicas de pintura e de remoção de pintura.

CURSO: PEDREIRO POLIVALENTE

Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere à alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contra pisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's.

CADEIA PRODUTIVA: METAL MECÂNICA

CURSO: SOLDADOR

Demonstração de como unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, Oxi-gás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparação de equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicação de estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.

CADEIA PRODUTIVA: SERVIÇOS

CURSO: AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

Demonstração de como conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CADEIA PRODUTIVA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CURSO: MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Conhecimento dos fundamentos da informática. Introdução aos princípios de eletricidade e eletrônica digital. Estudo de sistemas operacionais, software, hardware e redes. Escolha de marcas e peças. Definição de equipamentos e ferramentas utilizados na manutenção de microcomputadores. Orientação sobre segurança da informação, manutenção corretiva e preventiva. Reflexão sobre o mercado de trabalho.

CADEIA PRODUTIVA: TEXTIL

CURSO: COSTURA EM LINGERIE E MODA PRAIA

Capacita o profissional para modelar, cortar e montar peças de lingerie e moda praia, por meio de técnicas de modelagem plana e de costura, com foco nas demandas e tendências do mercado e necessidades do cliente.

CADEIA PRODUTIVA: TRANSPORTE

CURSO: MECÂNICO DE MOTOCICLETAS

Motocicletas (histórico, definição, tipos, características, utilização e legislação). Ferramentas (definição, tipos: - universais e especiais e - específicas). Equipamentos (definição, tipos: - elétricos, mecânicos, hidráulicos e pneumáticos, função, descrição: rampa, prensa hidráulica, suporte para conjuntos mecânicos, furadeiras, organização e conservação). Instrumentos de medição (paquímetro, micrômetro, relógio comparador, súbitos, torquímetros e goniômetros). Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções (preventiva e corretiva) de motores, sistemas e partes da motocicleta. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

CURSO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E VEÍCULO SIMILARES

Unidades de medidas lineares, operações matemáticas; paquímetro; micrometro; relógios comparadores; dispositivos para medidas internas calibradores de raio, lâminas calibradoras; medidas de torque; volume, circunferência; relação de compressão; cálculo de pressão e força; MOTOR;

tempo de explosão - força motriz do motor; princípio de funcionamento do virabrequim; bloco do motor; comando de válvula; Câmara de explosão, Sistema de alimentação; tanque; Canister; Bomba de Combustível; Carburação; Filtro de ar; Injeção: mecânica; eletrônica, tipos de injeção eletrônica de combustível; Sensores; Bomba Eletrônica; Regulador de Pressão; Bico Injetor; sistema de ignição; Bateria; Bobina; Distribuidor; Velas; Sistema de lubrificação; Óleo; Filtro de Óleo; Transmissão; Freios; Suspensão; Sistema elétrico; Direção; Carroceria; NR6 e demais NR's aplicada a atividade desempenhada. Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

CADEIA PRODUTIVA E EMENDA.

CURSO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS COM NR10

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos, conforme prescrições da NR10.

A ACACSJD buscará em cada município parcerias com entidades da sociedade civil e gestor público para uma ampla divulgação, e realização das inscrições e matrículas do público beneficiário.

- Desta forma, as qualificações serão fundamentadas em um processo pedagógico no qual prática e teoria se retroalimentam, com metodologia que favorece o estabelecimento de uma dinâmica horizontal entre
- trabalhadores/as, com a vivência, prática, leituras de projetos de pesquisas e/ou investigação, visitas técnicas, entre outros. Assim, contribuirão para o desenvolvimento pessoal e das habilidades necessárias à inserção e reinserção no mercado de trabalho;
- Nos municípios que possuem unidades do SineBahia, as inscrições serão realizadas pela OSC com apoio dessas unidades. Para os municípios que não contam com as unidades do serviço de intermediação de mão de obra, serão contatados parceiros como associações, sindicatos e outras instituições de apoio a trabalhadores;
- Serão selecionados aqueles que atenderem ao perfil descrito no Plano de Ação e Serviços - PAS, obedecendo às orientações disponíveis na Resolução Nº 783/2017 e suas alterações, e na Norma de Execução Nº 113/2019.;
- Para realização das matrículas, será indispensável apresentar cópia do CPF, documento oficial com foto (RG - frente e verso ou Carteira de Habilitação - CNH), comprovante de residência, comprovante de escolaridade e ficha de inscrição assinada pelo interessado confirmando a veracidade das informações fornecidas. No caso dos interessados que possuam e desejem ser chamados pelo nome social, a informação deverá ser registrada na ficha de inscrição;
- A ACACSJD só poderá matricular um educando pôr termo celebrado;
- A ACACSJD recolherá com os inscritos a documentação necessária para efetuação das matrículas;
- A ACACSJD realizará a matrícula dos inscritos que encaminharem toda a documentação;
- Após o preenchimento das turmas, a ACACSJD encaminhará para SETRE a relação dos inscritos, com cópia da documentação solicitada;
- Será de responsabilidade da ACACSJD o acompanhamento das inscrições dos educandos, assim como a realização de pesquisa de satisfação;
- Será de responsabilidade da ACACSJD o preenchimento integral do formulário socioeconômico de cada educando, disponibilizado na plataforma Suite CRM, no endereço <http://relacionamento.setre.ba.gov.br/>, até o término da execução de cada turma;

O banco de dados com as informações cadastradas será de domínio e utilização exclusiva da SETRE. As turmas devem conter, no mínimo, 20 educandos. A ACACSJD deverá fazer cadastro reserva, caso ocorra desistência, obedecendo ao período de até 10% do período da carga horária total do curso.

A ACACSJD, buscará em cada município parcerias, como as entidades da sociedade civil e gestor público para uma ampla divulgação, e realização das inscrições e matrículas do público beneficiário.

O Projeto terá uma coordenação psicopedagógica, a qual desempenhará o papel de auxiliar os demais profissionais com orientações para desenvolvimento de estratégias das ações de inclusão social e produtiva, realizar os planejamentos, monitoramento dos cursos ofertados durante a qualificação, buscando articular a rede de apoio local para maior visibilidade das ações promovidas pelo projeto, bem como articulação de parcerias que promovam o acesso ao mercado e trabalho. Esta coordenação também estará responsável pela gestão e condução do Programa Manoel Querino nos municípios de abrangência, na construção/ajustes dos Planos de Trabalhos, para que estes atendam ao objeto do Edital 007/2023.

As aulas serão ministradas de segunda a sexta nos turnos matutinos e vespertinos, conforme acordos com instituições parceiras. Cada beneficiário receberá seu kit educando (lâpis, caneta, borracha, apontador, caderno, pasta

e estojo) vale transporte (duas passagens diárias), lanche, material didático - módulos, 02 camisas, EPI's. No caso de qualquer mudança no turno, dia ou carga horária, será solicitado previamente através de ofício autorização da coordenação da Coquap para a mudança proposta.

Os cursos que necessitarão de EPI's são: Agente De Higienização De Ambientes, Agricultor Orgânico E Prática em Compostagem, Costura Em Lingerie E Moda Praia , Cozinheiro Auxiliar , Eletricista De Rede De Distribuição Com Nr10 , Manutenção De Microcomputadores , Mecânico De Manutenção De Automóveis, Motocicletas E Veículos; Mecânico De Motocicletas ; Pedreiro Polivalente ; Soldador ; Cabeleireiro(a) E Maquiador(a); Manicure E Pedicure Com Técnicas De Alongamento

As práticas profissionais compreendem diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. Serão contratadas pessoas jurídicas que disponham de estrutura adequada para o desempenho dessas experiências conforme demanda de cada curso. Para os cursos que demandem EPI's, assim, como os insumos, esses equipamentos/matérias serão viabilizados por meio de parcerias.

Desta forma, as qualificações serão fundamentadas em um processo pedagógico no qual prática e teoria se retroalimentam, com metodologia que favorece o estabelecimento de uma dinâmica horizontal entre trabalhadores/as, com a vivência, prática, leituras de projetos de pesquisas e/ou investigação, visitas técnicas entre outros.

Assim, que contribuam para o desenvolvimento pessoal e das suas habilidades para a inserção e reinserção no mercado de trabalho.

Espera-se com este projeto contribuir para o aumento no número de colocação no mercado de trabalho formal e promover a geração de renda no mercado informal por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de diagnóstico do Território Litoral Norte e Agreste Baiano.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meto	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula de público beneficiário que atenda ao perfil do projeto	520 matrículas realizadas	Divulgação nos municípios do território de identidade	Materiais de divulgação; Fichas de inscrições	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da lista dos assessorados.
Ação 2. Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Distribuição entre Territórios, Municípios, Cursos, Carga Horária e Listas / Relação de Cidades Produtoras, Cursos e Ementas.	20 turmas implementadas no território. 520 pessoas capacitadas	Elaboração e correção dos materiais didáticos Aquisição de lâminas. Contratação de equipe técnica. Pagamento de transporte para os educandos.	 Notas finais, pagamentos realizados	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de áudio/transporte, lâminas, câmeras e material didático. A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 70% (setenta e cinco por cento)
Ação 3. Monitoramento e Acompanhamento	08 relatórios trimestrais elaborados e entregues	Elaborar e entregar relatório trimestral	Relatório trimestral elaborado e entregue	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotos, vídeos e áudios).
Ação 4. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	520 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização de pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da mostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.
Ação 5. Prestação de Contas.	04 prestações de contas entregues	Entrega de Prestação de Contas	Prestação de contas	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de áudio/transporte, lâminas, câmeras, material didático, lista de certificados, lista de list educandos, formulário da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas utilizadas e informações extraídas da pesquisa de satisfação.
Ação 6. Certificação	520 pessoas certificadas	Certificação de 520 educandos referente as 20 turmas.	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% de pessoas qualificadas (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento).

H. EQUIPE DE TRABALHO

No quadro abaixo segue a apresentação do corpo técnico mínimo para gestão da parceria, bem como para realização dos cursos/aulas.

Os(as) instrutores(as) serão contratados conforme o quantitativo de turmas e cursos ofertados, atendendo as especificidades de cada curso, podendo variar o seu quantitativo ao longo da execução da parceria.

Categoria Profissional	Quantidade de Profissionais	Carga Horária	Qualificação Mínima Exigida
Coordenador(a) Geral	01	40 horas semanais	Ensino Superior em áreas de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Desejável experiência em gestão e/ou execução de projetos da área Social.
Coordenador(a) Pedagógico	01	40 horas semanais	Ensino Superior em Pedagogia. Desejável experiência com execução de projetos da área Social
Instrutor (a)	26	120 horas/turma	Experiência comprovada na área específica do curso a ser ministrado.
Assessoria Contábil	01	Pessoa Jurídica	Ensino superior completo em contabilidade.

Assistente Administrativo	01	40 horas semanais	Ensino médio completo, domínio de digitação, organização de arquivos e fluxos administrativos e rotina de trabalho.
---------------------------	----	-------------------	---

EQUIPE DE TRABALHO														
Nº	Cargo	Qtd de usuários (atm)	Forma de Vínculo	Cargo Especial	REMOVAÇÃO		EXERCÍCIOS							
					Remuneração Mensal (R\$)	Total Remuneração (R\$)	10% Multa Incapacidade	13º Salário	13º Férias	13º Férias	Total Gratificações (R\$)	Subtotal (3+4+5+6+7)	Total Grat. (R\$)	
1	COORDENADOR(A) GERENCIAL	1	MEI	43	3.308,00	36.800,00							36.800,00	36.800,00
2	COORDENADOR(A) TÉCNICO	1	MEI	43	2.400,00	26.000,00							26.000,00	26.000,00
3	PROFESSOR(A) TÉCNICO	1	MEI	43	1.800,00	20.000,00							20.000,00	20.000,00
4	ADMINISTRATIVO	1	MEI	43	1.800,00	20.000,00							20.000,00	20.000,00
5	ADMINISTRATIVO	2	PP	43	4.629,77	10.300,00							10.300,00	10.300,00
TOTAL					11.937,77	119.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.200,00	105.200,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34		35		36		37		38		39		40		41		42		43		44		45		46		47		48		49		50		51		52		53		54		55		56		57		58		59		60		61		62		63		64		65		66		67		68		69		70		71		72		73		74		75		76		77		78		79		80		81		82		83		84		85		86		87		88		89		90		91		92		93		94		95		96		97		98		99		100		101		102		103		104		105		106		107		108		109		110		111		112		113		114		115		116		117		118		119		120		121		122		123		124		125		126		127		128		129		130		131		132		133		134		135		136		137		138		139		140		141		142		143		144		145		146		147		148		149		150		151		152		153		154		155		156		157		158		159		160		161		162		163		164		165		166		167		168		169		170		171		172		173		174		175		176		177		178		179		180		181		182		183		184		185		186		187		188		189		190		191		192		193		194		195		196		197		198		199		200		201		202		203		204		205		206		207		208		209		210		211		212		213		214		215		216		217		218		219		220		221		222		223		224		225		226		227		228		229		230		231		232		233		234		235		236		237		238		239		240		241		242		243		244		245		246		247		248		249		250		251		252		253		254		255		256		257		258		259		260		261		262		263		264		265		266		267		268		269		270		271		272		273		274		275		276		277		278		279		280		281		282		283		284		285		286		287		288		289		290		291		292		293		294		295		296		297		298		299		300		301		302		303		304		305		306		307		308		309		310		311		312		313		314		315		316		317		318		319		320		321		322		323		324		325		326		327		328		329		330		331		332		333		334		335		336		337		338		339		340		341		342		343		344		345		346		347		348		349		350		351		352		353		354		355		356		357		358		359		360		361		362		363		364		365		366		367		368		369		370		371		372		373		374		375		376		377		378		379		380		381		382		383		384		385		386		387		388		389		390		391		392		393		394		395		396		397		398		399		400		401		402		403		404		405		406		407		408		409		410		411		412		413		414		415		416		417																																																																																																																																																																							

Despesas de Auxílio transportes, Lanches, Fardamentos, Módulos e Kit Alunos serão assim especificadas:

Descrição	Quant. turmas	Quant. educandos	Dias	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Auxílio Transportes	26	20	24	12480	8,00	99.840,00
Lanches	26	20	24	12480	10,00	124.800,00
Fardamentos	26	20		10400	35,00	36.400,00
Módulos	26	20		520	20,00	10.400,00
Kit Aluno	26	20		520	25,00	13.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

O desembolso será realizado através de duas parcelas, conforme discriminado no quadro.

1º MÊS - ANO: 2024 1ª parcela: corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, quando da assinatura do Termo de Colaboração.	13º MÊS - ANO: 2025 2ª parcela: corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, quando da execução de 50% (cinquenta por cento) do total de turmas.
R\$343.200,00	R\$ 343.200,00

K	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte - SETRE a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor (a) público (a) Estadual da Bahia. 4. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
L	Local/Data	M		N	Assinatura do (a) Proponente
Salvador, / /		JACKELINE DE JESUS SILVA			
O	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /			Data: / /		Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula			Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / / .					
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline de Jesus Silva, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 25/08/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 25/08/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147526275** e o código CRC **8FADDA29**.



Fundação Visconde de Cairu - ASDEC. DO OBJETO: Execução do Projeto Trilha, vinculadas ao Programa Estadual Trilha, cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional de acordo com as especificações e obrigações, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste Termo de Colaboração o Anexo Único - Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global estimado em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	5063	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Sicoob - Agência nº. 3008-2 Conta Corrente nº. 323.177-1, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Cesar Magalhães Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0004285-46. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Semiário Baiano - ISB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 012/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho; DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Clemente Pereira Bulhões Neto - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025

Processo SEI n. 021.2141.2026.0002818-22. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 021/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 021/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E(E1, E2), F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Eduardo Santos Moraes - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0004404-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Núcleo de Desenvolvimento e Promoção do APL de Confecções do Condomínio Bahia Têxtil (APL CONFEC-BA). DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 059/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 059/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito, a partir de 22/10/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E2, F, H e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Hari Hartmann - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002523-39. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 013/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2024, por mais 04 (quatro) meses com efeito retroativo a partir de 01/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: C, E (E2),F, I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jackeline de Jesus Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0004412-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS- ACACSD. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 035/2025 para: Prorrogação de prazo; Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, E.2, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e JACKELINE DE JESUS SILVA - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 01115158 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220832	DIVACONCEICAOAPOLONIO	15.09.2019/14.09.2024	01.10.2026	29.12.2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01109803 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NICOLE SILVA BOMFIM DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	06 de Agosto de 2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01114812 de 25 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
21656675	CARLOS RENATO GONDIM FERREIRA	Função: técnico nível superior	SETRE	Executivo/ Estado	27.11.2018	23.11.2024

Finalidade:
AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 063 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1483.2026.0002435-74, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº. 101/2023, celebrado com a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP, constituída pela Portaria nº 036 de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/05/2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

PORTARIA Nº 065, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026 para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2026, no Resultado Final homologado por meio da Portaria nº 045, de 01 de julho de 2026, **RESOLVE:** **Art. 1º** Convocar os candidatos **habilitados dentro do número de vagas previstas** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para apresentação da documentação necessária à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, situada na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituçu, Salvador/ BA, no período de **26/08/2026 a 02/09/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, unidos dos documentos exigidos no item 12, e subitem 12.1 do Edital nº 001/2026** e demais documentos necessários à contratação;

Art. 3º A não apresentação da documentação exigida, a ausência do candidato no prazo estabelecido ou a constatação de irregularidade documental implicará a perda do direito à